



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

A U T Ó G R A F O N° 1.740

03 DE JUNHO DE 1992

=APROVA O PROJETO DE LEI Nº 023/92-PMC DE 27 DE MAIO DE 1992=

CONCEDE SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE
DE CORDEIRÓPOLIS - ABC, PARA APLICAÇÃO EM
ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROJETO MUTIRÃO) - NA
FORMA QUE ESPECIFICA.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a subvencionar a Associação Benéficiente de Cordeirópolis - ABC, até o valor de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), para aplicação em assistência social, especificamente no atendimento de pessoas carentes / que desejam construir suas casas em regime de mutirão.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, até o valor consignado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 03 de junho de 1992.


JOSE JORENTE

-Presidente-

000 | 000
00 | 00
0 | 0
0

Recd. pm 04/06/92
